

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - PUBLICIDADE LEGAL (CO-01.09/18).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1500, Edifício Los Angeles, bairro da Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr., ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM, e por sua Diretora Jurídica, Sra. CAMILA CRISTINA MURTA.

CONTRATADA: F.LOPES PUBLICIDADE LTDA., com sede na Alameda Santos, nº 2.441 – Conj. 12 – 1º andar, bairro Cerqueira César, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, CEP 01.419-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.702.124/0001-32, neste ato representada por sua Procuradora Sra. CAMILA DUARTE OLIVEIRA AFONSO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.814.493-0-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 312.326.418-12.

PROCESSO DE INFORMAÇÃO nº: 003/2018.
PROCESSO SEI nº: 7010.2019/0001699-4.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 01.001/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inc. II e § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.

As partes acima qualificadas resolveram celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo CO-01.09/18 por um período de 12 (doze) meses, contados do dia 03 de setembro de 2020 a 02 de setembro de 2021.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS

2.1. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

0 C



CO/TA-05.08/2020

CLÁUSULA III - DA GARANTIA

3.1. Em atenção à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-01.09/18, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da assinatura deste termo aditivo, a garantia contratual no valor de R\$ 1.222,50 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 da Cláusula Il deste instrumento.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento, as demais cláusulas e condições do contrato original CO-01.09/18 e aditamentos que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 04 de agosto de 2020.

CONTRATANTE:

ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM

Diretor-Presidente

CAMILA CRISTINA MURTA

Diretora Jurídica

CONTRATADA:

CAMILA DUARTE OLIVEIRA AFONSO

Procuradora

TESTEMUNHAS:

34.789.131-7

217.101.898-43

ADRIANA MELANURA 2939709955-1 CPF 016344749-46

tante da Área Técnica, GILBERTO SERAI, CPF nº 029.581.298-29,

que possui como sócios RAFAEL PE-

15.473.637/0001-72, com endereço na ST SHS Quadra 06 Con

iunto A Bloco F

de com o pregão eletrônico nº 02/20, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44 279/03, na Lei Municipal nº 13 278/02 e Lei Federal nº 13.303/16. Formalizado em 02/09/20.

EXPEDIENTE N° 1.796/17

CONCORRÊNCIA Nº 02/18 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO COM CORRESPONDENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ATI-NENTES A EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA- HORIZONTAL, VERTICAL. DISPOSITIVOS DE PROTECÃO E SERVICOS COMPLE-MENTARES, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. PERÍODO DE 12

DESPACHO

À vista da manifestação retro da Comissão de Licitação nº 01, nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 061/19, Resolução de Diretoria RD.PR 014/18 de 02.02.2018 às fls. 376 e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03:

I. HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado parcial do certame

I.a. CONSÓRCIO MSS SINALIZAÇÃO, constituído pelas empresas: (empresa líder) MENG Engenharia Comércio e Indústria Ltda, CNPJ nº 49.670.524/0001-89, SINALRONDA Sinalização Viária e Serviços Ltda, CNPJ nº 74.392.408/0001-92 e SINALTA PROPISTA Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 55.386.445/0001-43, vencedor do LOTE I pelo menor valor total de R\$ 42.780.984,62 (quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta mil. novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);

I.b. CONSÓRCIO SÃO PAULO SEGURO, constituído pelas empresas: (empresa líder) ARC Comercio Construção e Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 01.565.706/0001-63, COBRASIN Brasileira de Sinalização e Construção Ltda, CNPJ nº 38 955 662/0001-98 e SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda, CNPJ nº 16.502.551/0001-93, vencedor do Lote II pelo menor valor total de R\$ 42.764.792,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa

II. AUTORIZO a contratação para a prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, pelo prazo total de 12 (doze) meses, após o arquivamento do instrumento de constituição dos consórcios vencedores dos LOTES I E II, em cumprimento ao item 3.2.2.9 do edital.

III. Publique-se e remeta-se à Comissão de Licitações nº 01 para prosseguimento.

São Paulo, 02 de setembro de 2020. Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1.133/16

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Parecer Jurídico, constante às fls. 658/660 e justificativa da área às fls. 600/601, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8,666/93, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTO-RIZO o Aditamento nº 051/20 do Termo de Credenciamento nº 003/2016, celebrado com a empresa AREATEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.406.226/0001-03, referente ao credenciamento de empresas para a distribuição do CARTÃO AZUL DIGITAL – CAD do sistema de estacionamento nas vias, logradouros e áreas públicas do município de São Paulo utilizando tecnologia digital denominada estacionamento rotativo

I – Pactuam as partes a prorrogação da vigência contratual do Termo de Credenciamento nº 002/16 por 12 (doze) meses. no período compreendido entre 12/07/2020 a 12/07/2021, podendo ser encerrado antecipadamente caso o "Regime de Transição" previsto na Portaria SMT.GAB nº 15/19 seia instituído antes de 12/07/2021.

II - Publique-se.

São Paulo, 10 de julho de 2020. Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE 1.133/16 FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 051/20 ao TERMO DE CREDENCIA-MENTO Nº 003/16, celebrado com a empresa AREATEC TEC-NOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 11 406 226/0001-03, referente ao credenciamento de empresas para a distribuição do CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD do sistema de estacionamento nas vias, logradouros e áreas públicas do município de São Paulo utilizando tecnologia digital denominada estacionamento rotativo digital - ERD., conforme Chamamento Público nº 01/16, no período compreendido entre 12/07/2020 a 12/07/2021, podendo ser encerrado antecipadamente caso o "Regime de Transição" previsto na Portaria SMT. GAB nº 15/19 seja instituído antes de 12/07/2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03,

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

Formalizado em 10/07/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II E § 2º DA LEI

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFOR-PRODAM-SP S/A

CONTRATADA: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA. CNPJ N°: 05.702.124/0001-32

PARECER ILIRÍDICO Nº 097/2020

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-01.09/18 POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2020 A 02 DE SETEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 24.450,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2

PREGÃO Nº 17/2020 ATA nº 082/2020 — ABERTURA DA SESSÃO PROCESSO Nº TC/006662/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de unidades de fontes de energia

No primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se por meio de teletrabalho, conforme Portaria nº 144/2020, o Pregoeiro da Comissão nº 2, Senhor CLÁUDIO VICENTE PALADINO BARONE — CPF nº 273.359.368-45, os membros da Equipe de Apoio, Senhores FERNANDO CELSO MORINI - CPF nº 113.880.328-64, DANIEL REGIS E SILVA – CPF 033.712.195-85, FREDY HENRIQUE MILLER, CPF nº 700.850.132-34 e SILVANA RODRIGUES DE CASTRO - CPF 116.324.008-71, designados pela Port. 134/2018, e o represen-

nara sistematizar todos os atos praticados na Sessão Pública do . Pregão em epígrafe, nos moldes preconizados pela Portaria nº 042/SG/2020, de 30/07/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão, visando à padronização de publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC. Conforme autorização do Senhor Presidente do TCMSP para a abertura da licitação, fundamentado no artigo 15 da Lei Municipal nº 13.278/2002 e no artigo 3°, inciso I, do Decreto Municipal nº 46.662/2005, respeitadas as disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 10.024/2019, publicada no DOC do dia 15 de agosto de 2020 à página 106, a sessão foi marcada e aberta, no ambiente Comprasnet (https://www.comprasgovernamentais.gov.br/), em 01.09.2020 às 9h00, em São Paulo, adotando como critério de julgamento o "menor preço" Após o exame da regularidade das propostas eletronicamente encaminhadas, procedeu-se a fase de lances para a classificação dos licitantes. Ao final desta etapa foi possível conhecer os par ticipantes: MGX SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 01.818.116/0001-03, com endereco na Rua Coronel Marinho Sobrinho, 77. Jardim Cachoeira – São Paulo/SP, que possui como sócios WASHINGTON DE MELO GOMES, CPF nº 218.613.038-66 e WAGNER GIL DA COSTA, CPF nº 903,359,108-15, e ofereceu proposta inicial no valor de R\$1.540.800,00; MM COMER-CIO E LOCACAO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 07.791.057/0001-03, com endereço na Rua 255, 359, Quadra 38, Lote 56E, Setor Coimbra - Goiânia/GO, que possui como proprietária a Senhora MATILDE DE FATIMA ALVES, CPF nº 585.543.861-91, e ofereceu proposta inicial no valor de R\$ 1.872.000,00; TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ nº 07.140.762/0001-32, com endereço na Rua Padre Arnaldo, 211, Vila Silviania — Carapicuíba/SP, que possui como sócios TEODORO TANGANELLI JUNIOR, CPF nº 178.327.818-82 e DEBORA CINTIA CAMACHO TANGANELLI SPOSITO, CPF nº 136.603.358-27, e ofereceu proposta inicial no valor de R\$ 1.888.596,00; DELBRAS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ n° 00.813.955/0001-68, com endereço na Rua Dr. Washington Luiz, 602 - Fundos, Jardim Santa Francisca -Guarulhos/SP, que possui como proprietária a Senhora SONIA REGINA VACCARI CARLINI, CPF nº 092.989.488-08, e ofereceu proposta inicial no valor de R\$ 1.951.200,00; POS-DADOS CO-MERCIO E SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ nº 57.334.195/0001-23, com endereço na Rua Emídio Fazzio, 369, Alvinópolis – Atibaia/SP, que possui como sócios PEDRO AMERI-CO DA SILVA FILHO, CPF nº 081.996.228-73 e PEDRO RAMOS MELGES, CPF nº 411.828.018-38, e ofereceu proposta inicial no valor de R\$ 2.069.604,00; HORUS COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 59.917.781/0001-26, com endereço na Rua Galileia, 514, Casa Verde Média – São Paulo/SP, que possui como sócios ROBERTO FERNANDES RODRIGUES. CPF nº 153.524.848-31 e MARCIA REGINA RIBEIRO RODRIGUES, CPF nº 104.633.898-67, e ofereceu proposta inicial no valor de R\$ 3 755 520 00: ENERGYWORK COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 73.305.484/0001-50, com endereço na Estrada dos Três Rios, 1620, Freguesia (Jacarepaguá) – Rio de Janeiro/RJ, que possui como sócios MARISA FERNANDA SOUZA DE CRISTO, CPF nº 498.503.690-00 e UILLIANS SOUZA DE CRISTO, CPF nº 099.873.337-70, e ofereceu proposta inicial no valor de R\$ 4.841.400,20; e DELTA ELECTRONICS BRASIL LTDA., CNPJ nº 28.738.080/0001-04, com endereco na Estrada Velha Rio São Paulo, 5300, Eugênio de Mello – São José dos Campos/SP, que possui como sócios DELTA ELECTRONICS (NE-THERLANDS) B.V., CNPJ n° 28.202.552/0001-00 e TEAN YU, CPF nº 013.265.919-08, e ofereceu proposta inicial no valor de R\$ 5.209.560,00. Após a etapa de lances e fase de negociação foi obtido o seguinte resultado: 1ª - DELBRAS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, com a proposta de R\$ 568.000,00; 2ª TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, com a proposta de R\$ 799.992,00; 3ª - MGX SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, R\$ 896.900.00; 4a - POS-DADOS COMERCIO E SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA LTDA, R\$ 900.000,00; 5a - DELTA ELECTRONICS BRASIL LTDA., R\$ 1.460.000,00; 6a - MM COMERCIO E LOCACAO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI, R\$ 1.474.200,00. 7ª - HORUS COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA R\$ 3.755.520,00 e 8a - ENERGYWORK COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA, R\$ 4.400.000,00. Ato contínuo o Pregoeiro verificou as condições de participação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, DELBRAS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EIRELI e não encontrou óbice ao prosseguimento. O licitante encaminhou sua proposta final no valor de R\$ 567.999.72, que foi declarada aceita. Após análise da Comissão nº 2, o licitante, no entanto, foi inabilitado por descumprimento do subitem 8.12.2.1 do Edital. O licitante subsequentemente melhor classificado, TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, em uma tentativa de negociação, alegou ter apresentado seu menor preço, mostrando-se infrutífera qualquer redução. Por considerar que a proposta apresentada era inferior à média apurada em pesquisa de mercado, o Pregoeiro solicitou o envio, via sistema, da documentação prevista no subitem 7.1 do instrumento convocatório. A área técnica analisou a proposta e entendeu que o produto ofertado atende integralmente ao descrito no Termo de Referência. A proposta foi declarada aceita e os documentos de habilitação passaram a ser analisados pela Comissão de Licitações, em especial os referentes ao subitem 8.12.1, que trata da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica. Após deliberação em conjunto com a área técnica, o Pregoeiro entendeu pelo integral cumprimento das disposições. O Pregoeiro decidiu habilitar a empresa TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, considerando-a vencedora do Item 01 (único) do Pregão em epigrafe, pelo valor total de R\$ 799.992,00. O prazo para manifestação de interesse motivado na interposição de recursos foi aberto, com encerramento determinado para as 13h20. A empresa POS-DADOS COMERCIO E SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA LTDA manifestou interesse em recorrer da decisão que habilitou a empresa TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA ITDA sendo-lhe concedido o prazo até o dia 04 de setembro de 2020 para apresentação de suas razões. As contrarrazões poderão ser apresentadas até o dia 09 de setembro de 2020. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio E Área Técnica.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 12/2020 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE

CONTRATADA: OST COMÉRCIO E CONSULTORIA DE INFOR-

CNPJ: 74.556.069/0001-32

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados para o suporte técnico e direito de atualização do Software

VALOR CONTRATUAL: R\$ 91.499,94 DOTAÇÃO: 10.10.01.126.3024.2171.3390.40 PROCESSO Nº TC/008314/2020 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses DATA DA ASSINATURA: 02/09/2020

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento Eletrônico 006547/2020 (ref. Processo TC/000859/2004)

Interessado: TCMSP / BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO: Autorização

DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos do TC/000859/2004, notadamente das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SG/GAB nº 03/2019, AUTORIZO, com fundamento no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, no

artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e na Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre este Tribunal de Contas do Município de São Paulo e o Banco do Brasil S.A., cujo objeto consiste na prestação de serviços de pagamento a fornecedores, assalariados e outros, a adoção das seguintes medidas: I) Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços celebrado com o BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 00 000 000/2885-19, no valor total estimado de R\$ 213 00 (duzentos e treze reais), para o período compreendido entre 25/10/2020 a 24/10/2021. II) Emissão das respectivas notas de empenho, pagamentos e cancelamentos de eventuais saldos, se houver, a favor da Contratada, onerando a dotação 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. III) Lavratura do Termo de Aditamento, conforme minuta encartada como doc. 14.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2

PREGÃO Nº 18/2020 ATA nº 083/2020 - ABERTURA DA SESSÃO PROCESSO Nº TC/019558/2019

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada visando à Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação sob a forma de Unidade de Serviço Técnico (UST) com foco no Desenvolvimento de Sistemas No segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às

nove horas, reuniram-se por meio de teletrabalho, conforme

Portaria nº 144/2020, o Pregoeiro da Comissão nº 2, Senhol CLÁUDIO VICENTE PALADINO BARONE — CPF nº 273.359.368 45, os membros da Equipe de Apoio, Senhores FERNANDO CEL-SO MORINI - CPF nº 113.880.328-64, DANIEL REGIS E SILVA -CPF 033.712.195-85, FREDY HENRIOUE MILLER, CPF no 700.850.132-34 e SILVANA RODRIGUES DE CASTRO - CPF 116.324.008-71, designados pela Port. 134/2018, para sistematizar todos os atos praticados na Sessão Pública do Pregão em epígrafe, nos moldes preconizados pela Portaria nº 042/ SG/2020, de 30/07/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão, visando à padronização de publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC. Conforme autorização do Senhor Presidente do TCMSP para a abertura da licitação, funda mentado no artigo 15 da Lei Municipal nº 13.278/2002 e no artigo 3°, inciso I, do Decreto Municipal nº 46.662/2005 respeitadas as disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 10.024/2019, publicada no DOC do dia 14 de agosto de 2020 à página 137, a sessão foi marcada e aberta, no ambiente Comprasnet (https://www.com prasgovernamentais.gov.br/), em 02.09.2020 às 9h00, em São Paulo, adotando como critério de julgamento o "menor preço" Após o exame da regularidade das propostas eletronicamente encaminhadas, procedeu-se a fase de lances para a classificação dos licitantes. Ao final desta etapa foi possível conhecer os participantes: CAPGEMINI BRASIL S/A, CNPJ n 65.599.953/0001-63, com endereço na Alameda Grajau, 60, Andares 14, 15 e 16, Alphaville – Barueri/SP, que possui como sócios JOAO LEONARDO DA SILVA GOMES FIGUEIRA, CPF nº 163.478.588-60, MAURIZIO MONDANI, CPF nº 079.875.291-25 e EDERSON FERNANDES, CPF n° 075.364.058-98, e apresentou proposta inicial de R\$ 3.072.000,00; CAST INFORMATICA S/A, CNPJ n° 03.143.181/0001-01, com endereço na Q SEPN Quadra 504, Bloco A, S/N, Sala 201 a 212, Asa Norte – Brasília/DF, que possui como sócios JOSE CALAZANS DA ROCHA, CPF nº .098.795.606-04, KLEUBER PEREIRA BATISTA, CPF nº 579.489.681-72. PAULO RODRIGO DE MELLO FROSI. CPF nº 216.363.748-40, FABIO THUDOR DRAGOJEVIC, CPF no 265 115 778-30 RICHARD FREIRE BARROS CPF no 835.584.706-72. FABIO HENRIOUE GLUCK MARTINS DE BAR-694.285.906-06, WESLEY AUGUSTO GONCALVES ELLER, CPF no 057.884.146-01. MARCIO DONIZETI MOURA. CPF n 616.488.419-53, FABRICIO LUBITO DE OLIVEIRA, CPF nº 288.726.648-96, HENRIQUE DONATO RABELO, CPF n 015.682.936-31 e RODRIGO CHAVES CARDOSO, CPF nº 934.502.300-34 e apresentou proposta inicial de R\$ 5.184.000,00; CONSULT MIDIA COMERCIO E SERVICOS DE IN-FORMATICA LTDA, CNPJ nº 17.463.793/0001-88, com endereço na Q SHN Quadra 1 Bloco F, S/N, Sala 305, Asa Norte - Brasília/ DF, que possui como sócios RAUL MAIA DA SILVA, CPF nº 723.416.021-34 e GEDEON CESARIO DE FARIA JUNIOR, CPF nº 859.882.351-15, e apresentou proposta inicial de R\$ 10.176.000,00; DATAINFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA IN-FORMACAO LTDA, CNPJ nº 05.085.461/0001-28, com endereço na ST SIG Quadra 1, S/N, Loja 985 a 1055, Sala 14, Zona Indus trial - Brasília/DF, que possui como sócios MARCELO JOSE FER RARI, CPF nº 864.616.999-53, MARCIO ELIAS GONCALVES, CPF n° 871.675.819-68 e LINSPER HOLDING LTDA, CNPJ n° 31.947.792/0001-30, e apresentou proposta inicial de R\$ 4.800.000,00; DNA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n 73.254.070/0001-40, com endereço na Praça Menino Deus, 76, Menino Deus - Porto Alegre/RS, que possui como sócios ADRIA NO JOSE BURGOS SANTOS, CPF nº 566.876.480-04 e ANA MA RIA BURGOS DOS SANTOS, CPF nº 421.498.600-82, e apresen tou proposta inicial de R\$ 6.720.000.00: G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A., CNPJ nº 59.057.992/0001-36, com endereço na Rua José Getúlio, 89, 3°, 6° e 7° andares, Liberdade – São Paulo/ SP, que possui como sócios FRANCISCO HELIO DO NASCIMEN-TO, CPF nº 658.842.054-49 e DANIELE ROSA DOS SANTOS, CPF nº 246.291.538-96, e apresentou proposta inicial de R\$ 4.800.000,00; G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ no 07.094.346/0001-45, com o endereço na ST SRTVS, S/N, Quadra 701, Bloco O, Sala 548, Asa Sul — Brasília/DF, que possui como sócios ELMO TOLEDO LACERDA, CPF nº 533.001.226-00 e MA-THEUS FALCAO LACERDA, CPF nº 004.073.351-37, e apresentou proposta inicial de R\$ 5.760.000,00; GETI COMERCIO E SERVI-COS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 10.685.746/0001-30, com endereço na Rua Zaqueu Brandão, 226, São José - Aracaju/SE, que possui como sócios ERICKA ARAUJO SANTANA, CPF nº 936 421 305-00 GUILHERME SANTOS LOBAO CPE n 037.725.835-04 e FABRICIO ROGERIO SANTOS SANTANA, CPF nº 987.585.195-72, e apresentou proposta inicial de R\$ 7 680 000 00: IVIA SERVICOS DE INFORMATICA ITDA CNPL no 01.171.587/0001-64, com endereço na Rua Pessoa Anta, 218, Centro – Fortaleza/CE, que possui como sócios ALEXANDRE IOSE MENEZES DA SILVA CPE nº 424 307 803-30 EDGY EDIL ARDO ENEAS DE ARRUDA PAIVA, CPF nº 310.806.003-10 e MARCIO ROGER DOS SANTOS BRAGA, CPF nº 302.487.603-00, e apresentou proposta inicial de R\$ 3.456.000.00: MAGNA SIS TEMAS CONSULTORIA S.A., CNPJ n° 01.165.671/0001-75, com endereço na Rua Capitão Antonio Rosa, 376, 12º Andar, Pinhei ros — São Paulo/SP, que possui como sócios JOSE DE MIRANDA DIAS, CPF nº 047.065.108-30, ADRIANO JOSE JUREIDINI DIAS, CPF nº 256.121.638-19, ANTONIO CARLOS PENTEADO SCHAAL CPE nº 166 114 528-00 CELIO FERNANDO ROZOLA CPE n 594.598.088-91 e CASSIANO BONANI, CPF nº 088.469.698-71 e apresentou proposta inicial de 5.133.504,00; META SERVICOS EM INFORMATICA S/A. CNPJ nº 93.655.173/0001-29, com en dereço na Alameda Rio Negro, 1030, Cond. Stadium, Escrit. 206, Alphaville – Barueri/SP, que possui como sócios TELMO NETTO COSTA JUNIOR, CPF nº 605.021.500-68, CLAUDIO CORREA CARRARA, CPF n° 605.590.470-53 e JAMES FABIANO DA RO-CHA, CPF n° 907.525.460-15, ROBERTO LELLIS CERTO, CPF n° 000 295 400-11 A RODRIGO FERREIRA DE SOUZA CPE no 492.830.650-34 e apresentou proposta inicial de R\$ 2.764.800,00; MFC - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESA-RIAL LTDA, CNPJ nº 03.589.089/0001-61, com endereço na Rua Estela, 515, Bloco F, Conj. 182, Vila Mariana – São Paulo/SP, que possui como sócios SERGIO RONIE SANTOS CRUZ, CPF nº . 184 196 918-44 ΜΔΡΟΟς FERNANDES DA CRUZ CPE nº 139.757.058-09 e JOHNNY CEZAR DOS SANTOS SA, CPF nº 228.928.898-55, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 1.721.472.00: OUBO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº

REIRA TELES FERREIRA, CPF nº 982.330.091-72, HELIO ZVEITER TRIGUEIRO, CPF nº 830.605.881-04, VISIONAR PARTICIPACOES LTDA. CNPJ nº 04.075.451/0001-49 e JOAO GUSTAVO ALCAN-TARA GUIMARAES, CPF nº 557.904.611-15, e apresentou proposta inicial de R\$ 3.648.000,00; RPERFORMANCE - CONSUL TORIA E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 07.636.063/0001-88. com endereco na Rua Amador Bueno. 328. 2º Andar, Conjuntos 21 e 22, Santo Amaro - São Paulo/SP, que possui como sócios ROBERTO CESTARI CAMPOS, CPF nº 374.707.367-00 e NELSON YASSUO KAJIHARA. CPF nº 953.644.988-91, e apresentou proposta inicial de R\$ 4.800.000,00; SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 66.007.402/0001-26, com endereço na Rua Três Marias, 171, Jardim Madeirense — Guarulhos/SP, que possui como sócios SERGIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 053.860.578-20 e CARLOS FERREIRA DA SILVA SEEGER, CPF nº 010.020.648-48, e apresen tou proposta inicial de R\$ 3.744.000,00; SQUADRA TECNOLO-GIA S/A, CNPJ nº 41.893.678/0001-28, com endereço na Rua Senador Lima Guimarães, 479, Estoril – Belo Horizonte/MG, que possui como sócios ROMULO CIOFFI, CPF nº 384.552.426-04, ANDRE LUIS CIOFFI, CPF n° 524.740.206-59, WELLINGTON RI-CARDO MIRANDA FERREIRA, CPF nº 010.219.437-89, ALEX VIEIRA PINTO, CPF nº 191,096,794-72, CANDIDO ANDRE RO-DRIGUES, CPF nº 523.883.286-91 e PATRICIA ORLANDINI LAO, CPF nº 145.389.318-02, e apresentou proposta inicial de R\$ 3.840.000,00; SWAP - SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.225.576/0001-69, com endereço na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.140, 7º Andar, Cidade Monções - São Paulo/SP, que possui como sócios JEAN CARLOS ROSARIO LIMA, CPF nº 846.385.245-91 e MARIA LUCIA MENDES ROSARIO LIMA, CPF nº 474.508.355-68, e apresentou proposta inicial de R\$ 3.456.000,00; THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNI-CACAO LTDA. CNPJ nº 10.757.593/0001-99. com endereco na Avenida das Caastanheiras, Sala 112, Lote 920, Bloco B, Norte (Águas Claras) – Brasília/DF, que possui como sócios JANAINA NAIARA HOROZINO FERRARI. CPF nº 020.926.651-11 e MANO-EL BARBOSA DE ARAUJO, CPF nº 096.678.651-34, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 3.840.000,00; e TITCS INFORMA-TICA LTDA, CNPJ nº 11.011.091/0001-87, com endereço na Q OS 1 RUA, 212, Lote 19, 21 e 23, Sala 1112, Parte A - 156, Areal (Águas Claras) – Brasília/DF, que possui como sócios LEONAR-DO ARUTIM ADAMO, CPF n° 021.859.401-12 e DANIEL AUGUS-TO PRADO CASSINI, CPF n° 074.163.046-01, e apresentou proposta inicial de R\$ 192.000.000,00.Após a etapa de lances e fase de negociação foi obtido o seguinte resultado: 01 - CAST INFORMATICA SÍA, com a proposta final de R\$ 904.231,30; 02 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, com a proposta final de R\$ 1.056.000,00; 03 - MFC - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com a proposta final de R\$ 1.088.832,00; 04 - GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMA-TICA LTDA, R\$ 1.099.099,99; 05 - SEEGER ENGENHARIA E SIS TEMAS LTDA., R\$ 1.179.990,00; 06 - META SERVICOS EM IN-FORMATICA S/A, R\$ 1.266.624,00; 07 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, R\$ 1.319.040,00; 08 - G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A., R\$ 1.606.272,00; 09 - CAPGEMINI BRASIL S/A, R\$ 1.632.000.00: 10 - DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, R\$ 1.684.677,76; 11 - MAGNA SISTE-MAS CONSULTORIA S.A., R\$ 1.779.000,00; 12 - DNA TECNOLO-GIA ITDA R\$ 1.785.000.00: 13 - RPERFORMANCE - CONSULTO-RIA E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, R\$ 1.898.220,36; 14 SQUADRA TECNOLOGIA S/A, R\$ 1.999.973,38; 15 - CONSULT MIDIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, R\$ 2.000.000.00: 16 - OUBO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. R\$ 2.600.000,00; 17 - IVIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, R\$ 3.071.800,00; 18 - SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA, R\$ 3.456.000,00; e 19 - TITCS INFORMATICA LTDA., R\$ 192.000.000,00. Ato contínuo o Pregoeiro verificou as condições de participação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, CAST INFORMATICA S/A e não encontrou óbice ao prosseguimento. O licitante encaminhou sua proposta final no valor de R\$ 904.128,00, que foi declarada aceita e os documentos de habilitação passaram a ser analisados pela Comissão de Licitações. O Pregoeiro decidiu habilitar a empresa CAST INFORMATICA S/A, considerando-a vencedora do Item 01 (único) do Pregão em epígrafe. O prazo para manifestação de interesse motivado na interposição de recursos foi aberto, com encerramento determinado para as 10h45, porém transcorreu in albis. O Pregoeiro então adjudicou o objeto à empresa CAST INFORMATICA S/A, ao valor total de R\$904.128,00 e encaminhará o processo a Subsecretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Município de São Paulo para conhecimento e providências atinentes à homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0288/20 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/20

OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de recuperação da cobertura existente no Pavilhão de Exposições do Parque Anhembi, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 15h00 (quinze horas), presentes o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, lotados no Setor I do Sambódromo do Parque Anhembi, situada à Av. Olavo Fontoura, 1.209, Santana, nesta capital, lavrou-se a presente Ata de Convocação e Julgamento de remanescente do Pregão Eletrônico nº 018/20, concernente à "Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de recuperação da cobertura existente no Pavilhão de Exposições do Parque Anhembi, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos, conforme consta do Processo de Compras nº 0288/020 e publicações, na data de 20/06/2020, providenciadas no Quadro de Avisos de licitações da SÃO PAULO TURISMO S.A., no site da Prefeitura Municipal de São Paulo (http://e--negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br), e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC).

Com a anulação dos atos de adjudicação e homologação pelo Diretor Administrativo e Financeiro e de Relação com Investidores - DAF, publicados na data de 29/07/2020, decorrente do não atendimento pela empresa Imperpluy Impermeabilizações, Pinturas e Reformas em Geral Ltda. – ME, que comunicou a impossibilidade de assinatura do contrato uma vez que não conseguiria atender o item "Documentos a Serem Entregues na Assinatura do Contrato" que trata do Credenciamento do fabricante da "membrana elastomérica líquida", dentro do prazo de 02 (dois) dias estabelecidos no Edital para assinatura do contrato e que após a desclassificação de todas as licitantes, e amparado na manifestação da Diretoria de Infraestrutura e do Parecer Jurídico, deliberou-se, então, excepcionalmente, pela utilização prevista no art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, a de abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que todas as licitantes possam apresentar novas propostas comerciais, inclusive quanto aos preços, se assim quiserem, e documentos para habilitação, escoimados das causas que ensejaram às respectivas desclassificações, promovendo a continuidade ao regular procedimento a partir de então.

